TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **066/2022**, processo administrativo nº **2022/000007093-00**, cujo objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo de climatização para implantação de um novo sistema de ar condicionado no padrão VRF ("Variable Refrigerant Flow"), com unidades evaporadoras individuais para cada ambiente, incluindo ventilação, exaustão, renovação de ar, automação do sistema, planilhas de quantidades e preços, em área total de 7.500 m².

À Empresa **ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA - ME,**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-066-2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA - ME,** a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Física do CREA-PR, a qual mostra que o profissional, graduado em Automação Industrial, recebeu a extensão de atribuição para as seguintes atividades e campo de atuação profissional da engenharia mecânica: "estudo e desenvolvimento de projetos na área de climatização e refrigeração e calefação, incluindo PMOC, ou seja, as atividades 2 e 6 do art. 5o da Resolução no 1.073/2016 do Confea, circunscritas à área de refrigeração e climatização". Desta forma, concluímos que este profissional pode ser relacionado como responsável técnico deste Certame."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 26/09/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 19 de setembro de 2022.
Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, **Coordenador(a)**, em 19/09/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712256** e o código CRC **242AA463**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Raquel Caroline Rodrigues Maciel de Moura <raquel.moura@tjam.jus.br>

Pedidos de esclarecimentos_ EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022-TJAM

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br> 19 de setembro de 2022 10:33
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Resposta desta Secretaria de Infraestrutura ao Pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao certame **Pregão Eletrônico** nº 066/2022, SEI 2022/000007093-00:

Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Física do CREA-PR, a qual mostra que o profissional, graduado em Automação Industrial, recebeu a extensão de atribuição para as seguintes atividades e campo de atuação profissional da engenharia mecânica: "estudo e desenvolvimento de projetos na área de climatização e refrigeração e calefação, incluindo PMOC, ou seja, as atividades 2 e 6 do art. 5o da Resolução no 1.073/2016 do Confea, circunscritas à área de refrigeração e climatização". Desta forma, concluímos que este profissional pode ser relacionado como responsável técnico deste Certame.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
SEINF-TJAM

Em qui., 15 de set. de 2022 às 10:56, Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]